



Ofício nº 001/2017-ASM

São Carlos, 12 de Janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Carlos

Ref: **Solicitação de Isenção IPTU 2017**
Sob Lei nº 14.069/2007
Proc. 1115/2006

Prezado Senhor;

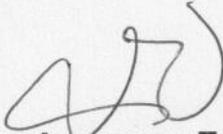
A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA**, entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de "Utilidade Pública Municipal" pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007, com sede à Av. Filomeno Rísoli, nº 64, CEP. nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem mui respeitosamente requerer a **ISENÇÃO** do pagamento do IPTU 2015, a essa Prefeitura, com base no que segue:

- 1) A Lei Municipal nº 10.637 de 14 de junho de 1993, autoriza à requerente a cessão de uso de área de terra do patrimônio municipal sobre a qual foi construído um imóvel para uso desta Associação, bem como da Polícia Militar.
- 2) Desde a sua fundação, em março de 1991, a Associação sempre colaborou com a administração municipal prestando vários serviços, tais como: Manutenção de praças públicas, dos bosques Santa Marta e Cambuí e de outras áreas públicas de uso da comunidade.
- 3) Vale resaltar que esta associação conta com a contratação de uma empresa de segurança, na qual faz a segurança preventiva do bairro, contribuindo assim também com a segurança pública na cidade.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada Prefeitura Municipal.

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


MARCELO APARECIDO TAVONI
Diretor Presidente



PROC. 1115/06

Contato: Marcelo 9-91127604